



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

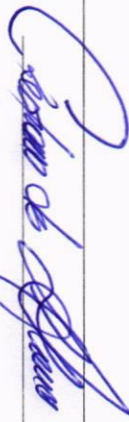
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO LEI 1197/2024

Este relatório é destinado a prestação de contas das despesas realizadas previstas no Art. 3º da lei 1197/2024.

Nome: Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria: Municipal de Assist. Social do Tráb. Geração de Emprego.
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	C.I Nº 001/2024 Empenho Nº: 2480/2024 Recebido em: 15/07/2024 Valor R\$898,80

RELAÇÃO DAS DESPESAS

Tipo de documento	Numero	CNPJ	Despesas	Comprovante de Pagamento/deposito	Data	Valor
Requerimento	001/2024	16.503.437/0001-88	Após análise da situação e considerando a urgência e as necessidades imediatas, a empresa Meganet foi selecionada para fornecer o serviço de internet. A seguir, detalhamos a contratação: Empresa Contratada: Nome: Meganet CNPJ: 16.503.437/0001-88 Endereço: Av. Rio de Janeiro, 448 – Centro – Assai – PR Nota Fiscal: 192576 (validade de 20/08/2024 a 20/07/2025) Serviço: Internet via fibra ótica com velocidade de 100 mega Valor: R\$ 898,80 (Boleto pago em 22/08/2024, comprovante em anexo)	Boleto Bancário Solvido por meio de PIX Obs. Relatório completo com justificativa anexo	19/08/2024	R\$ 898,80
TOTAL			Valor Devolvido			898,80

 Responsável 20/08/2024	 Secretário de Administração 21/08/24	Contabilidade / /	 Controle Interno 22/08/2024
--	---	----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO LEI 1197/2024

Este relatório é destinado a prestação de contas das despesas realizadas previstas no Art. 3º da lei 1197/2024.

Nome: <i>Sylmara Aparecida Bontorim Valério</i>	Secretaria: <i>Municipal de Assist. Social do Trab. Geração de Emprego.</i>
Órgão: <i>Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego</i>	C.I Nº 001/2024 Empenho Nº: 2480/2024 Recebido em: 15/07/2024 Valor R\$898,80

Justificativa para a Contratação da Empresa Meganet para Fornecimento de Internet

Prezados,

Considerando a atual situação relativa ao fornecimento de internet em nosso município e a necessidade de uma solução emergencial, apresentamos a justificativa para a contratação da empresa Meganet, a qual foi selecionada para solucionar imediatamente o problema de conectividade.

Contexto:

- I. Denúncia no Ministério Público:** O Conselho Tutelar formalizou uma denúncia junto ao Ministério Público sobre a interrupção e a má qualidade do serviço de internet fornecido pela empresa Oi SA, agora operando sob a razão social Brasil Telecom AS. Esta denúncia destaca a insatisfação com o serviço, evidenciando a urgência em resolver o problema.
- II. Dificuldades da Empresa Atual:** A empresa Oi SA/Brasil Telecom AS enfrenta dificuldades operacionais e está encerrando suas atividades de fornecimento de internet, mantendo apenas o serviço de telefonia. Diversas tentativas para resolver as falhas e obter a manutenção necessária foram infrutíferas.
- III. Tentativas de Conciliação e Urgência:** A última tentativa de conciliação ocorreu em 12/07/2024. Nessa ocasião, o Ministério Público, por meio de áudio via WhatsApp, determinou a contratação emergencial de um novo fornecedor até que o processo de licitação seja concluído. Esta medida foi impulsionada pelos altos níveis de demanda e pressão exercidos pelo Conselho Tutelar junto ao Ministério Público para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços.

Solução Proposta:

Após análise da situação e considerando a urgência e as necessidades imediatas, a empresa Meganet foi selecionada para fornecer o serviço de internet. A seguir, detalhamos a contratação:

• **Empresa Contratada:**

Nome: Meganet

CNPJ: 16.503.437/0001-88

Endereço: Av. Rio de Janeiro, 448 – Centro – Assai – PR

Nota Fiscal: 192576 (validade de 20/08/2024 a 20/07/2025)

Serviço: Internet via fibra ótica com velocidade de 100 mega

Valor: R\$ 898,80 (Boleto pago em 22/08/2024, comprovante em anexo)

Instalação:

Endereço: Rua Walter Guimarães da Costa, 555 – Centro, Assai – PR, CEP 86250-000

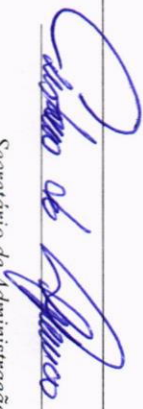
Conclusão:

A contratação da Meganet é uma medida essencial para garantir a continuidade dos serviços de internet e atender às exigências do Ministério Público e do Conselho Tutelar. A empresa Meganet oferece uma solução confiável e imediata, com um contrato válido por 12 meses, o que assegura a estabilidade e continuidade do serviço durante o período necessário para a realização de uma licitação formal.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para a implementação desta solução emergencial e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretaria de Assistência Social

 Responsável 20 /08 /2024	 Secretário de Administração 21 /08 /24	Contabilidade / /	Controle Interno / /
--	---	----------------------	-------------------------



CONSELHO TUTELAR DE NOVA SANTA BÁRBARA
LEI FEDERAL Nº. 8069/90 – LEI MUNICIPAL Nº. 061/93.
GESTÃO 2024/2028.

Nova Santa Barbara, 23 de abril de 2024

Ofício nº72/2024

Vimos por meio deste informar as condições de trabalho que se encontra o Conselho Tutelar de Nova Santa Barbara.

Desde o ano passado estamos com problemas com a internet deste órgão, muita lenta, sendo assim alguns programas não tínhamos acesso, foi encaminhado na época vários ofícios solicitando providencias sem êxito.

No começo deste ano recebemos um ofício do Ministério dos Direitos Humanos falando sobre a plataforma SIPIA, sobre sua obrigatoriedade. Nós conselheiros encaminhamos um ofício ao Sr. Prefeito Claudemir Valério e Mizael Matheus na época Secretário de Assistência solicitando uma internet mais veloz para melhor funcionamento deste conselho.

Após um mês foi encaminhado um outro ofício reiterando a solicitação, sem êxito.

Fomos pessoalmente no começo do mês de março a prefeitura porque ficamos sem internet e em conversa com o vice prefeito Sr. Jozias o mesmo se prontificou em tomar providências e encaminhou uma solicitação de manutenção urgente, e que era para nós aguardarmos que o problemas seria solucionado.

Passado mais uma semana e nada resolvido resolvemos ligar para a empresa da Oi e para a nossa surpresa o problema estava na falta de pagamento das contas desde o mês de janeiro. Retornamos a prefeitura para falarmos sobre o atraso nas contas e em conversa com a Sra. Thayla a mesma nos relatou que já estava tentando resolver a situação e que nos retornaria dando uma posição.

Na data de doze de abril foi encaminhado um whatsApp para a conselheira Sheila por Sra. Thayla dizendo que já havia sido encaminhado os comprovantes para a empresa Oi, que o pagamento teria sido feito por transferência porque a fatura estava incorreta e não tinha outra maneira de pagar e que estavam tentando resolver com o banco e se não conseguissem iriam adotar providencias judiciais.



CONSELHO TUTELAR DE NOVA SANTA BÁRBARA
LEI FEDERAL Nº. 8069/90 – LEI MUNICIPAL Nº. 061/93.
GESTÃO 2024/2028.

Até a presente data nada foi solucionado e estamos com dificuldades de desempenhar nossos trabalhos a aproximadamente dois meses.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso apreço de estima e consideração e estaremos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente;

Sheila da Silva Santana

Cristina Aparecida de Oliveira

Jeferson Alexandre Rodrigues

Conselheiros Tutelares

A/C Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Nova Santa Barbara/PR



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número 2480/2024 Tipo Ordinário Emitido em 15/07/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO Matrícula 650-5 CPF/CNPJ 995.856.779-20 Endereço RUA YOSHINA KONDO, 80 - CASA Bairro CONJUNTO ALVORADA Cidade/UF Nova Santa Bárbara/PR CEP 86250-000 Fone 4332661253 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 2573-9 Conta 6872-1

Classificação da despesa 09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos Saldo anterior R\$ 20.011,63 09.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Valor empenhado R\$ 898,80 08.243.0430.2036 Manutenção do Conselho Tutelar Saldo atual R\$ 19.112,83 3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO 3160 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 1197/2024.

PABLO KAUE DA SILVA ONIAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS



MEGANET TELECOM

CNPJ 16.503.437/0001-88
Av Rio de Janeiro 448 - Centro
CEP 86220-000 - Assai - PR

Dados do Título

NÚMERO

192576

DADOS DO CLIENTE E TÍTULO

NOME: 04118 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ENDEREÇO: RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA 555 COMPL:
BAIRRO: CENTRO CEP: 86250000
MUNICÍPIO: NOVA SANTA BARBARA ESTADO: PR

TÍTULO / NN: 192576 / 00004393000000095233 VENCIMENTO ORIGINAL: 22/08/2024
CPF: 95.561.080/00****0 PROCESSAMENTO: 13/08/2024

RESUMO DOS ACESSOS

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES (R\$)

	06/2024	PARCIAL		
DADOS TRAFEGADOS	0B	X	12 Mensalidades 100Mega_Fibra - 20/08/2024 a 20/07/2025	898,80
NUMERO DE CONEXÕES	00000	X	taxa de cobrança	0,00
CHAMADOS SUPORTE	00000	X	multa e mora atualizada	0,00
CONTAS DE ACESSO	00000	X		
TEMPO TOTAL DE USO		X		

DEMONSTRATIVO



RESERVADO AO FISCO:

TOTAL A PAGAR (R\$)

898,80

Corte na linha pontilhada

gerencianet

364-6

36490.00019 00004.393005 00000.952333 1 00000000089880

Local de pagamento					Vencimento	
Apos o Vencimento Pagar em Nosso Escritorio Fone (43)3262-4882					22/08/2024	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
T.L DA SILVA REDE MEGANET TELECOM LTDA					18G/2944839123	
Data do documento	Número do Documento	Espécie doc	Aceite	Data processamento	Nosso número	
13/08/2024	192576		N	13/08/2024	00004393000000095233	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor documento	
	RG	R\$			898,80	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário. Apos o Vencimento mora 0,03% ad/multa 2,00% Central do Assinante (43)3262-4882 - (43)98442-3209 Servicos de internet 100MEGAPLUS 0,00					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+)-Mora / Multa	
					(+)- Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - CPF: 95.561.080/00****0 RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA 555 - CENTRO NOVA SANTA BARBARA - PR - CEP: 86250000						

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.56
2573902573 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SYLMARA A B VALERIO
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 6.872-1

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000020240819193641139801255
CPF DO PAGADOR: ***.856.779-**
VALOR: R\$898,80
DATA: 19/08/2024 - 16:36:48
COD PRODUTO: 0000439300000000000095233DANEM9
DEVEDOR: FEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ DO DEVEDOR: 95.***.***/*-60

PAGO PARA: Rede.Meganet Telecom
CNPJ: 16.503.437/0001-88
INSTITUICAO: 09089356 EFi S.A. - IP

Notificacao enviada em: 19/08/2024 - 16:36:49

=====

DOCUMENTO: 081903
AUTENTICACAO SISBB: 8.147.D55.0D8.BB2.D94

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.